



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3307/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG sob n.º 5.723.296-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 718.633.119-04, nomeada em 14 de maio de 1991, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10613/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 436 (quatrocentos e trinta e seis) dias, ou seja, 01 (um) ano, 02 (dois) meses, e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPÁLEZ CORREA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / Dezembro / 20 14
DE Nº 10.248
UMUARAMA, 12 / 12 / 20 14
Cui Oprimint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS